

Carta de Serviços ao Usuário

A Prefeitura de Olaria, em conformidade com a **Lei nº 13.460/2017**, apresenta sua **Carta de Serviços ao Usuário**. Este documento tem como objetivo informar ao cidadão sobre os **principais serviços prestados pelo município**, os canais de atendimento disponíveis e os compromissos assumidos com a qualidade no atendimento ao público.



Serviços Oferecidos

A Prefeitura presta atendimento presencial relacionado a diversos serviços públicos, incluindo:

Administração Geral

- Emissão de guias de IPTU e taxas municipais
- Atendimento a requerimentos diversos
- Protocolo de documentos
- Consulta a processos administrativos

Educação

- Matrícula em escolas municipais
- Solicitação de transporte escolar
- Informações sobre calendário escolar

Saúde

- Agendamento de consultas médicas e odontológicas na atenção básica
- Vacinação
- Solicitação de exames
- Atendimento por agentes comunitários de saúde

Assistência Social

- Cadastro e atualização no CadÚnico
- Encaminhamento para benefícios sociais (ex: Bolsa Família)
- Atendimento psicossocial

Tributação e Finanças

- Emissão de certidões (negativa, de valor venal, etc.)
- Parcelamento de débitos municipais

- Informações sobre tributos municipais

Ouvidoria Municipal

- Registro de reclamações, sugestões, denúncias e elogios
- Pedidos de acesso à informação (LAI)

Atendimento Presencial

-  **Local:** Sede da Prefeitura de Olaria – MG
-  **Dias:** Segunda a sexta-feira
-  **Horário:** 08h às 11h e das 13h às 17h

Canais de Contato

- **Presencial:** Atendimento direto na sede da Prefeitura
- **Telefone:** Prefeitura Municipal: (32) 3493-0000
- **Protocolo:** Atendimento para entrega de documentos e solicitações diversas

Compromisso com o Cidadão

A Prefeitura de Olaria compromete-se a:

- Prestar atendimento com **respeito, clareza e eficiência**;
- Responder às manifestações e solicitações dentro dos prazos legais;
- Promover a melhoria contínua dos serviços com base no diálogo com a população.